



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 14 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 858/E628/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 17 de Agosto de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Agosto de 2020:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem acompanhado de perto as pessoas em situação de sem-abrigo na comunidade. Nesta conformidade, disponibiliza serviços em diversos domínios para ajudar o mesmo grupo social a acabar com a sua situação de sem-abrigo e a tornar-se auto-suficiente. Em simultâneo, atribui apoio financeiro regular à Cáritas de Macau para o melhoramento das condições de vida da população em situação de sem-abrigo de Macau através da criação da Casa Corcel.

A Casa Corcel realiza contactos regulares com os sem-abrigo em diversas zonas da cidade e, através do seu serviço extensivo ao exterior, presta-lhes, de modo contínuo, carinho e proporciona-lhes materiais e assistência, por forma a estabelecer, gradualmente, com os mesmos uma relação de apoio. Nos dias marcados por frio ou calor intenso, em colaboração com a Casa Corcel, o IAS abre o centro de abrigo de inverno / verão. Com recurso ao serviço extensivo ao exterior e através do fornecimento de produtos essenciais aos sem-abrigo ou pessoas necessitadas e da divulgação dos serviços de apoio junto do mesmo grupo



social, este é incentivado, de modo activo, a beneficiar dos apoios disponíveis. No primeiro semestre do corrente ano, face à situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a equipa do serviço extensivo ao exterior enviou pessoal para contactar os sem-abrigo e os catadores de lixo nas ruas, no sentido de lhes transmitir os conhecimentos sobre a prevenção contra a epidemia e lhes distribuir máscaras gratuitas, com vista a reduzir o risco que a epidemia apresenta para a saúde do mesmo segmento populacional na sua vida quotidiana.

Caso uma pessoa em situação de sem-abrigo esteja disposta a beneficiar dos serviços, o IAS e a Casa Corcel irão, em função das suas necessidades, prestar-lhe um conjunto de assistência, designadamente, apoio económico, aconselhamento familiar, treinos para a vida quotidiana, treinos para a vida social e aconselhamento de emprego e, ainda, encaminhamento para outros serviços ou instituições, quando a pessoa em causa necessite de outros serviços para lidar com os seus problemas, nomeadamente os relativos a vícios e a doenças do foro psiquiátrico. No caso de a mesma pessoa reunir as condições fundamentais para se reintegrar na comunidade, a Casa Corcel irá, antes da sua reintegração social, apoiá-la no tratamento dos assuntos relacionados com a sua família, emprego, habitação, entre outros e, ainda, posteriormente, depois da sua saída do abrigo provisório, acompanhar o progresso da sua reinserção social, por forma a evitar, com todos os esforços, que a mesma volte a cair na situação de sem-abrigo.

É de referir que após longos anos de colaboração entre o IAS e a Casa Corcel na disponibilização do serviço extensivo ao exterior, foi criada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

a base de dados relativa à população sem-abrigo, segundo a qual, até ao final de Julho do ano em curso, o número total de casos que se encontravam a ser acompanhados pelo serviço atrás referido foi de sete. O IAS e a Casa Corcel irão continuar a contactar e a prestar atenção aos respectivos casos, no sentido de, através do estabelecimento de uma relação de confiança mútua com as pessoas em causa, lhes prestar, em tempo oportuno, os apoios que lhes sejam adequados.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção dispensada e opiniões apresentadas sobre o assunto.

Aos 4 de Setembro de 2020.

O Presidente do IAS
Hon Wai